



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**Ata da 6ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB**

Ata da 6ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2026. Às 18 horas, e ao 07 dia do mês de abril do ano de 2026, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro. Nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto e como 2ª secretário o vereador Fábio Abel Mangueira. Conforme a lista de presença, compareceram os seguintes vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Larissa Gonçalves Ricarte, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Maria das Graças Lopes de Sousa, Rubenildo Américo de Oliveira e Fábio Abel Mangueira, deixando de comparecer o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da Democracia. Logo em seguida, o Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei Executivo: 16/2026 - Ementa:** Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 724, de 29 de dezembro de 2022, a fim de adequar o prazo de pagamento e as sanções relativas às contribuições previdenciárias municipais aos padrões da legislação federal e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 17/2026 - Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Bom Jesus-PB com O IPASB - Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus, de que tratam os Art. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 18/2026 - Ementa:** Altera o inciso XXX do art. 3º da Lei Municipal nº 800, de 05 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 do Município de Bom Jesus, Paraíba, para atualizar as ações da Secretaria Municipal das Mulheres e Diversidade Humana. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 20/2026 - Ementa:** Institui a Política Municipal de Educação para a Diversidade e o Respeito às Diferenças no âmbito do sistema municipal de ensino e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 21/2026 - Ementa:** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 22/2026 - Ementa:** Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a práticas discriminatórias por orientação sexual e identidade de gênero. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 23/2026 - Ementa:** Institui a Política Municipal de Promoção da Cidadania da Diversidade Humana (LGBTQIAPN+) no Município de Bom Jesus/PB e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 24/2026 - Ementa:** Inclui o Dia do Orgulho LGBTQIAPN+ e a Semana Municipal da Diversidade no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus/PB, e dá outras providências.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,  
CEP: 58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leg.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leg.br)  
Telefone: (83) 9 9849-4061



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei - Legislativo: 25/2026 - Ementa:** Institui diretrizes para a criação de espaços de acolhimento sensorial destinados a pessoas neurodivergentes nos órgãos públicos do Município de Bom Jesus – PB, e dá outras providências. **Autoria:** Tito Líbio Dias. Em ato contínuo, o Senhor presidente facultou a palavra a vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, a qual seus discursos estão gravados noas anais desta casa. Em seguida, o presidente passou a ordem do dia que consta: Projeto de Lei Executivo: 16/2026, Projeto de Lei Executivo: 17/2026, Projeto de Lei Executivo: 18/2026, Projeto de Lei Executivo: 20/2026, Projeto de Lei Executivo: 21/2026, Projeto de Lei Executivo: 22/2026, Projeto de Lei Executivo: 23/2026, Projeto de Lei Executivo: 24/2026, Projeto de Lei - Legislativo: 25/2026, onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, e nada mais havendo a tratar no momento, o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E, para constar, eu, Fábio Abel Mangueira, 2º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 07 de abril de 2026.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,  
CEP:58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leg.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leg.br)  
Telefone: (83) 9 9849-4061